

MATRÍCULA

86710

FOLHA

1

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo

Serventuário

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- Um prédio residencial e seu respectivo terreno e quintal, situado a Rua Elidia Ana de Campos nº 486, neste município e comarca de Campinas, 2ª Circunscrição Imobiliária, medindo em seu todo 10,00m de frente para a citada rua, igual medida nos fundos, por 33,82m de um lado e 34,00m de outro lado, tendo a área de 339,30m², confrontando com os lotes 3, 33, 25, 26 e 27.- PROPRIETÁRIOS:- FLAVIO SARTORI, advogado, e sua mulher DELVA ALBINA SARTORI, do lar, brasileiros, E.C. 201.370.018, residentes nesta cidade.- TÍTULO AQUISITIVO: Livro 3-AP, fls. 068, transcrição nº 65.420, em data de 08/04/1.974, deste cartório.- Campinas, 18 JUL 1996

Bel. Vitor José Pavani
Escrivão

Av.01/86.710:- REGIME DE BENS - Na forma autorizada pelo instrumento particular objeto do R.02, e em conformidade com a certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito da Comarca de Campinas/SP, matrícula nº 116459 01 55 1963 2 00065 233 0006560 88 (livro B-65, fls.233, termo nº 6560), faço constar que os proprietários **FLAVIO SARTORI** e **DELVA ALBINA SARTORI** (que em solteira assinava DELVA ALBINA ACCORDI), são casados sob o regime da comunhão de bens, desde 29/03/1963, antes da vigência da Lei 6.515/77, sendo ele portador do RG nº 2.349.090-SSP/SP, CPF nº 201.370.018-00; e ela portadora do RG nº 8.121.163-SSP/SP, CPF nº 215.185.338-17, conforme fazem provas as cópias autenticadas dos aludidos documentos.

Campinas, 24 NOV 2011
Elias Alves da Silva.

O Escrevente

R.02/86.710:- VENDA E COMPRA - Por instrumento particular com força de escritura pública, na forma do artigo 53 da Lei 11.076, de 30/12/2004, que deu nova redação ao artigo nº 38 da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, do artigo nº 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, artigo 26 do

| V. VERSO |

2º OFICIAL
DE IMÓVEL

Rua: Gener

-- CAMPI

MATRÍCULA

86710

FICHA


01

-VERSO-

Decreto-Lei nº 70, de 21/11/1966, e ainda pela Resolução do Banco Central do Brasil nº 3.932, de 16/12/2010, firmado em Curitiba – PR, aos 28 de outubro de 2011, os proprietários **FLAVIO SARTORI** e sua mulher, **DELVA ALBINA SARTORI**, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, ele brasileiro, advogado, ela brasileira, do lar; portadores das cédulas de identidade nº 2.349.090-SSP/SP e 8.121.163-SSP/SP, inscritos no CPF sob os nºs 201.370.018-00 e CPF nº 215.185.338-17, residentes e domiciliados à Rua Elidia Ana de Campos, 486, Bairro Jardim Dom Bosco, na cidade de Campinas/SP, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula à **CRISTIANE FIGUEIREDO RIO ORTIZ**, brasileira, separada consensualmente, despachante aduaneira, portadora da cédula de identidade nº 30.506.127-6-SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 269.430.968-26, residente e domiciliada à Rua Dona Elidia Ana de Campos, 486, Bairro Jardim Campinas, na cidade de Campinas/SP, pelo valor de R\$450.000,00. Forma de pagamento: R\$90.000,00 parcela com recursos próprios do(s) comprador(es) e, R\$360.000,00 valor do financiamento referido no R.03.

Campinas, 24 NOV 2011 O Escrevente , Elias Alves da Silva.

R.03/86.710:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Pelo mesmo instrumento particular referido no R.02, a adquirente **CRISTIANE FIGUEIREDO RIO ORTIZ**, já qualificada, alienou fiduciariamente, o imóvel desta matrícula, ao **HSBC Bank Brasil S.A – Banco Múltiplo**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.701.201/0001-89, com sede em Curitiba – PR, à Travessa Oliveira Bello, nº 34, 4º andar, Centro, para garantia de dívida no valor de **R\$360.000,00** pagável no prazo de amortização de 240 meses, em prestações mensais, sucessivas e reajustáveis na forma do título, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 30/11/2011, com demais cláusulas e condições constantes do título. A presente alienação fiduciária é feita nos termos da Lei nº 9.514/97.

Campinas, 24 NOV 2011 O Escrevente , Elias Alves da Silva.

(Continua na ficha nº 02)

DE REGISTRO
DE CAMPINAS

al Osorio nº883

CAMPINAS-SP

MATRÍCULA

86.710

FICHA

02

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

*Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo*
Oficial

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Prenotação nº 333.897 de 26/07/2016.

Av.4/86.710 - PENHORA - Nos termos da Certidão enviada pelo sistema eletrônico, denominado Penhora Online, gerenciado e administrado pela ARISP, (Instituído e regulamentado pelo Provimento CG nº 06/2009 e introduzido nas Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Provimento CG nº 22/2012, Seção VIII, Capítulo XX, Tomo II), sob o Protocolo de Penhora Online nº PH000132090, expedida em 25/07/2016, Pelo Escrivão/Diretor: MARIA CRISTINA BRUNO DA SILVEIRA, extraída do processo nº 000352670.2013.8.26.0114, da ação de Execução Civil em trâmite perante o 3º Ofício Judicial de Campinas/SP, figurando como exequente BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, e como executada **CRISTIANE FIGUEIREDO RIO ORTIZ**, inscrito no CPF nº 269.430.968-26, foi procedida a penhora de 100% dos direitos de devedora fiduciante oriundos da alienação fiduciária pelo cumprimento da obrigação do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 25.131,69, ficando nomeado como depositário Cristiane Figueiredo Rio Ortiz. Título qualificado e digitado pelo escrevente Felipe Ruiz Bastos.

Campinas, 24 de abril de 2017. O Oficial  **Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.**

Prenotação nº 348.510 de 09/11/2017.

Av.05/86.710 - PENHORA - Nos termos da Certidão enviada pelo sistema eletrônico, denominado Penhora Online, gerenciado e administrado pela ARISP, (Instituído e regulamentado pelo Provimento CG nº 06/2009 e introduzido nas Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Provimento CG nº 22/2012, Seção VIII, Capítulo XX, Tomo II), sob o Protocolo de Penhora Online nº PH000188603, expedida em 09/11/2017, Pela Escrivã/Diretora SIMONI MAGALHÃES DE ANDRADE BONELLI, extraída do processo nº 4028502-73.2013, da ação de Execução Civil em trâmite perante o 4º Ofício Cível de Campinas/SP, figurando como exequente ITAU UNIBANCO S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, e como executados DICA DESPACHOS INTERNACIONAIS E CONSULTORIAS ADUANEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 10.460.638/0001-69; e **CRISTIANE FIGUEIREDO RIO ORTIZ**, inscrita no CPF sob nº. 269.430.968-26, foi procedida a penhora de 100% dos direitos de devedor fiduciante do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 73.798,44 (setenta e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e (Continua no verso)

2º OFICIAL
DE IMÓVEL

Rua: Gener

-- CAMPI

MATRÍCULA

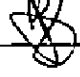
86.710

FICHA

02

VERSO

quatro centavos), ficando nomeado como depositário Cristiane Figueiredo Rio Ortiz. Título qualificado e digitado por Carolina Patah Alonso.

Campinas, 28 de novembro de 2017. O Oficial  Rodrigo Fraga
Leandro de Figueiredo.

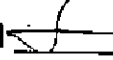
Prenotação nº 352.700 de 04/04/2018.

Av.06/86.710 – CISÃO SOCIETÁRIA -- Pela Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada aos 07 de outubro de 2016, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 516.747/16-2 em 1º de dezembro de 2016, instruída com Anexo, Prenotados nesta Serventia aos 26 de maio de 2017 sob nº 343.260 e pelo requerimento firmado na cidade de São Paulo/SP, aos 08 de março de 2018, Ata Sumária da 156ª Assembleia Geral Extraordinária realizada aos 07 de outubro de 2016, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR sob nº 20167762605 em 29 de novembro de 2016, instruída pelo Instrumento de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial, Laudo de Avaliação e Anexos, promove-se a presente averbação para constar que o credor da alienação fiduciária objeto do Registro nº 03, da presente matrícula, HSBC BANK BRASIL S.A. – BANCO MÚLTIPLO, já qualificado, foi sucedido por cisão parcial do patrimônio pelo **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede na cidade de Osasco/SP, no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, sob o CNPJ nº 60.746.948/0001-12. Título analisado e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago.

Campinas, 12 de abril de 2018. O Oficial,  Rodrigo Fraga
Leandro de Figueiredo.

Prenotação nº 354.241 de 25/05/2018.

Av.07/86.710 - CÓDIGO CARTOGRÁFICO - Promove-se a presente averbação, à vista do demonstrativo de lançamento do IPTU do exercício de 2019, emitido pela Prefeitura do Município de Campinas/SP em 30/07/2019, para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado com o **Código Cartográfico nº 3421.21.44.0090.01001**. Título analisado e digitado por Letícia Vilela Gonçalves. Selo digital nº 123851331SY000082684GM19U.

Campinas, 05 de agosto de 2019. O Substituto do Oficial , Murilo Hákime Pimenta.

(continua na ficha 03)

DE REGISTRO
DE CAMPINAS

al Osório nº883

CAMPINAS-SP --

MATRÍCULA
86.710FICHA
03**2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

CAMPINAS - SP

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo
Oficial

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Prenotação nº 354.241 de 25/05/2018.

Av.08/86.710 - CONSOLIDAÇÃO - Promove-se a presente averbação, à vista do requerimento firmado em São Paulo/SP, 26 de julho de 2019, para constar a **consolidação da plena propriedade** do imóvel objeto desta matrícula, em favor do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S.A**, já qualificado, tendo sido atribuído ao imóvel para fins de ITBI o valor de R\$ 717.258,06, haja vista que a devedora fiduciante **CRISTIANE FIGUEIREDO RIO ORTIZ**, já qualificada, deixou de purgar a mora no prazo legal, após as devidas publicações dos editais previstos no item 253 do Capítulo XX, das NSCGJ/SP. Os mencionados editais foram publicados em observância à certidão do 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca de Campinas/SP, 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca de Campinas/SP e certidão de transcurso de prazo sem purgação da mora, arquivadas nesta Serventia, junto ao processo de notificação nº 1.513. A presente averbação é feita em conformidade com o item 256 do Capítulo XX, das NSCGJ/SP, e artigo 26, § 7º, da Lei Federal 9.514/1997. Título analisado e digitado por Leticia Vilela Gonçalves.

Selo digital nº 123851331ET000082685FO19N.


Campinas, 05 de agosto de 2019. O Substituto do Oficial , Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 354.241 de 25/05/2018.

Av.09/86.710 - CANCELAMENTO - Promove-se a presente averbação, para constar o **cancelamento da alienação fiduciária** do registro nº 03 desta matrícula, tendo em vista a consolidação da plena propriedade do imóvel, na pessoa do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S.A**, averbada sob nº 08 supra. Título analisado e digitado por Leticia Vilela Gonçalves.

Selo digital nº 123851331OC000082686FC196.

Campinas, 05 de agosto de 2019. O Substituto do Oficial , Murilo Hákime Pimenta.

CERTIDÃO - 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS										
Pedido nº 354241										
<p>CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da lei nº 6.015/73.</p> <p>CERTIFICO mais que a mesma retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data.</p> <p>Campinas, 05/08/2019 .</p> <p>Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo - Oficial. (Assinatura digital)</p>										
										
Oficial:	Estado:	S. Faz.:	Reg. Civil:	Trib. Just.:	ISS:					
R\$ 30,69	R\$ 8,72	R\$ 4,50	R\$ 1,62	R\$ 2,11	R\$ 1,62	R\$ 1,47	R\$ 1,47	R\$ 52,20		
<p>Selo digital nº [123851391YE000082526QE191] [123851331SY000082684GM19U] [123851331ET000082685FO19N] [123851331OC000082686FC196] .</p> <p>Para consulta, acesse: https://selodigital.tjsp.jus.br</p>										
<p>ATENÇÃO: Certidão válida por 30 dias somente para efeitos notariais e de registro.</p>										